Documento de sistemas externos ao SEI nº 1436947/2023/PGCA/CRM

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO		
Candidato (CPF): 937.585.***-15		
I - Ser portador do título de Doutor		
II - Ser Docente da Universidade Federal	de Rondônia – UNIR	x
III - Possuir Curriculum Lattes atualizado	o e perfil de professor pesquisador	x
IV - Ser residente e domiciliado no estado	o de Rondônia	x
V - Participar de Grupo de Pesquisa		x
VII - Disponibilidade para orientação e coorientação de projetos de pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PGCA/UNIR		x
VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno		x
IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa		x
X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu		х
XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer.		x
XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no Anexo 5.		x
RESULTADO INSCRIÇÃO HOMOLOGADA		

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO		
Candidato (CPF): 811	.492.***-04,	
I - Ser portador do título	o de Doutor	X
II - Ser Docente da Uni	versidade Federal de Rondônia – UNIR	х
III - Possuir Curriculum pesquisador	n Lattes atualizado e perfil de professor	x
IV - Ser residente e don	niciliado no estado de Rondônia	х
V - Participar de Grupo	de Pesquisa	х
VII - Disponibilidade para orientação e coorientação de projetos de pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PGCA/UNIR		х
VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno		x
IX - Possuir publicaçõe	s e produções de relevância ao programa	não
X - Não ter vínculo con outros programas Strict	no docente permanente ou colaborador com o Sensu	x
	<i>5</i> , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	x
exigidos, como critérios	om formação na área de Ciências Agrárias serão s mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 icados no período de avaliação no indicado no	não
RESULTADO	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA (Não a 4 alínea IX e XII)	itendeu ao Item

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Candidato (CPF): 015.343.***-12		
I - Ser portador do título de Doutor		X
II - Ser Docente da Universidade Federal de Rondô	nia – UNIR	X
III - Possuir Curriculum Lattes atualizado e perfil de pesquisador	e professor	X
IV - Ser residente e domiciliado no estado de Rondo	ònia	X
V - Participar de Grupo de Pesquisa		X
VII - Disponibilidade para orientação e coorientação pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas n pesquisa do PGCA/UNIR	X	
VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar co Permanente, conforme consta no regimento interno	х	
IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa		X
X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu		x
XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer.		X
XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no Anexo 5.		nsa
RESULTADO	RESULTADO INSCRIÇÃO HOMOLOG	

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃ	О

Candidato (CPF): 277.998.***-07		
I - Ser portador do título de Doutor		X
II - Ser Docente da Universidade Federal de Rondô	II - Ser Docente da Universidade Federal de Rondônia – UNIR	
III - Possuir Curriculum Lattes atualizado e perfil d pesquisador	e professor	X
IV - Ser residente e domiciliado no estado de Rondo	ônia	X
V - Participar de Grupo de Pesquisa		X
VII - Disponibilidade para orientação e coorientaçã pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas n pesquisa do PGCA/UNIR	X	
VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno		x
IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa;		X
X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu		x
XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer.		X
XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no Anexo 5.		nsa
RESULTADO	INSCRIÇÃO HO	MOLOGADA

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO	
Candidato (CPF): 004.289.***-08	

I - Ser portador do título de Doutor II - Ser Docente da Universidade Federal de Rondônia – UNIR III - Possuir Curriculum Lattes atualizado e perfil de professor pesquisador IV - Ser residente e domiciliado no estado de Rondônia Não reside em Rondônia V - Participar de Grupo de Pesquisa VII - Disponibilidade para orientação e coorientação de projetos de pesquisa, assim como ofertar disciplinas inscridas nas linhas de pesquisa do PGCA/UNIR VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer. XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 – 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no Anexo 5.			
III - Possuir Curriculum Lattes atualizado e perfil de professor pesquisador IV - Ser residente e domiciliado no estado de Rondônia Não reside em Rondônia V - Participar de Grupo de Pesquisa VII - Disponibilidade para orientação e coorientação de projetos de pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PGCA/UNIR VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer. XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no	I - Ser portador do	título de Doutor	X
pesquisador IV - Ser residente e domiciliado no estado de Rondônia Não reside em Rondônia V - Participar de Grupo de Pesquisa VIII - Disponibilidade para orientação e coorientação de projetos de pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PGCA/UNIR VIII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer. XIII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no	II - Ser Docente da	a Universidade Federal de Rondônia – UNIR	Não é professor da UNIR
V - Participar de Grupo de Pesquisa V - Participar de Grupo de Pesquisa VIII - Disponibilidade para orientação e coorientação de projetos de pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PGCA/UNIR VIII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu XII - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer. XIII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no	1	culum Lattes atualizado e perfil de professor	X
VII - Disponibilidade para orientação e coorientação de projetos de pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PGCA/UNIR VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer. XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no	IV - Ser residente	e domiciliado no estado de Rondônia	
pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas nas linhas de pesquisa do PGCA/UNIR VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer. XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no	V - Participar de C	Grupo de Pesquisa	х
Permanente, conforme consta no regimento interno IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer. XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no	pesquisa, assim co	omo ofertar disciplinas inseridas nas linhas de	X
X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer. XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no	1 1		X
outros programas Stricto Sensu XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer. XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no	IX - Possuir public	cações e produções de relevância ao programa	não
outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo x com o programa permanecer. XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no		-	х
exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no	outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo x		X
	exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no		não
RESULTADO INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA (Não atende ao Item 4 alínea II, IV, IX e XII)			no Item 4 alíneas

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO	
Candidato (CPF): 034.029.***-88	

,		,
- Ser portador do título de Doutor		X
I - Ser Docente da Universidade Federal de Rondônia – UNIR		X
III - Possuir Curriculum Lattes atualizado e perfil de professor pesquisador		X
IV - Ser residente e domiciliado no estado de Rondó	ònia	X
V - Participar de Grupo de Pesquisa		X
VII - Disponibilidade para orientação e coorientação pesquisa, assim como ofertar disciplinas inseridas n pesquisa do PGCA/UNIR	X	
VII - Ter ciência e aceitar os requisitos para atuar como Docente Permanente, conforme consta no regimento interno		X
IX - Possuir publicações e produções de relevância ao programa;		X
X - Não ter vínculo como docente permanente ou colaborador com outros programas Stricto Sensu		х
XI - Não se inscrever como docente permanente ou colaborador em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto o vínculo com o programa permanecer.		X
XII - Para candidatos com formação na área de Ciências Agrárias serão exigidos, como critérios mínimos, 03 (três) artigos Qualis Capes (2017 - 2020) A1 ou A2, publicados no período de avaliação no indicado no Anexo 5.		nsa
RESULTADO INSCRIÇÃO HOMOLOG.		MOLOGADA



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS**, **Docente**, em 31/07/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, **Presidente da Comissão**, em 31/07/2023, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por IZAIAS MEDICE FERNANDES, Membro da Comissão, em 31/07/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1436947 e o código CRC 6F1FA9A8.

Referência: Processo nº 23118.007479/2023-98 SEI nº 1436947